

# XVII CPO



**Realização**

**Organização**



**Apoio**





# Boletim Informativo 02

## III Etapa - XVII CPO 2023

### 1 - CONVITE

A Federação de Orientação da Paraíba (FOP) e o Clube de Orientação do Extremo Leste ficaram agradecidos por convidar todos os entusiastas da orientação para participar da **III Etapa do XVII Campeonato Paraibano de Orientação**. O evento ocorrerá no **dia 20 de agosto de 2023**, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, e contará com uma ampla área de competição. Venha fazer parte dessa experiência única!

### 2 - SÍMBOLO



Logo inspirada nas histórias de Cordel, tão comum pelo Nordeste agora presente na Logo do Campeonato Paraibano de Orientação. Desenhado a mão e transformado em desenho digital para compor o material digital deste campeonato.

### 3 - COMISSÃO ORGANIZADORA

Diretor do Evento	Suenias Miliano – CBO 5362
-------------------	----------------------------

COMISSÃO TÉCNICA	
Diretor Técnico	Joacil Carlos CBO 4139
Traçador de Percurso	Joacil Carlos CBO 4139 Waldson Estrela CBO 4092
Mapeador	Waldson Estrela – CBO 4092

Árbitro FOP	Denis Henrique Martins - CBO 15029
E-mail	Sined.denis@gmail.com
Telefone	(83)98827-7634



# Boletim Informativo 02

## III Etapa - XVII CPO 2023

### 4 - CONTATO

Federação de Orientação da Paraíba  
E-mail: secretaria@fop.org.br  
Telefone: (83) 9 8827-7634

### 5 - LOCAL DO EVENTO

O Evento acontecerá na UFPB Campos I – João Pessoa - Paraíba.

### 6 - CRONOGRAMA DO EVENTO

Data	Horário	Atividade	Local
20 de agosto 2023 Domingo	A partir das 07hs	Entrega do Si-Card	Secretaria do evento
	07:30hs	Cerimônia de Abertura	Arena principal
	8:00hs	Início das Partidas	Arena de partidas

### 7 - TIPO DE PROVA

A competição será de orientação pedestre, diurna, individual ou acompanhado, percurso único, em ordem específica e longa distância.

### 8 - CATEGORIAS

Homens no Estadual	Equivalência Nacional	Mulheres no Estadual	Equivalência no Nacional
H Infantil N (HIN)	H10N / H12N	D Infantil N (HIN)	D10N / D12N
H Infantil B (HIB)	H10B / H12B	D Infantil B	D10B / D12B
H Juvenil N (HJuvN)	H14N / H16N	D Juvenil N	D14N / D16N
H Juvenil B (HJuvB)	H14B / H16B	D Juvenil B	D14B / D16B
H Juvenil A (HJuvA)	H14A / H16A	D Juvenil A	D14A / D16A
H Juvenil E (HJuvE)	H16E	D Juvenil A	D16E
H Junior N (HJN)	H18N / H20N	D Junior N	D18N / D20N
H Junior B (HJB)	H18B / H20B	D Junior B	D18B / D20B
H Junior A (HJA)	H18A / H20A	D Junior A	D18A / D20A
H Junior E (HJE)	H18E / H20E	D Junior E	D18E / D20E
H Adulto N (HAN)	H21N	D Adulto N	D21N
H Adulto B (HAB)	H21B	D Adulto B	D21B
H Adulto A (HAA)	H21A	D Adulto A	D21A
H Adulto E (HAE)	H21E	D Adulto E	D21E
H Master N (HMN)	H35N / H40N	D Master N	D35N / D40N
H Master B (HMB)	H35B / H40B	D Master B	D35B / D40B





# Boletim Informativo 02

## III Etapa - XVII CPO 2023

### 10 - Inscrições

Os atletas não filiados à CBO poderão se inscrever nas categorias “N” e “B”, recebendo as premiações previstas para seus resultados, porém não participando do ranking da FOP.

Os atletas menores de 18 anos participam do evento mediante autorização escrita dos pais ou responsáveis (esta autorização deverá ficar sob controle e posse dos Presidentes de Entidades, Técnicos ou dos Responsáveis Legais).

As inscrições serão realizadas de forma ONLINE no Sistema da FOP, integrado ao sistema CBO, no evento correspondente a **II Etapa**, através do link: <https://fop.org.br/evento/1143>.

Conforme Regulamento do XVII CPO, os clubes interessados em participar do “Ranking de Clubes” devem realizar inscrição no campeonato conforme valor descrito no Regimento de Taxas 2023 da FOP. Os valores devem ser depositados/transferidos para a conta da FOP informada no item 10.2 até o final do 2 prazo da III Etapa.

#### 10.1 - COMO FILIAR-SE À CBO:

Para realizar a filiação temporária ou definitiva acesse: <https://www.cbo.org.br/login> e escolha a opção desejada no quadro do lado direito da tela.

#### 10.2 - VALORES E PRAZOS

Os valores do percurso longo (domingo) devem ser depositados no Banco do Brasil, agência 3501-7, conta Corrente 40150-1, Federação de Orientação da Paraíba CNPJ: 13.189.836/0001-28, ou pela chave **PIX CNPJ 13.189.836/0001-28**, e anexado ao sistema de inscrição eletrônica, antes do término dos prazos deste boletim.

Valores com **descontos promocional para o lançamento do Boletim 02** com prazos conforme tabela a seguir:

Descrição	Prazos		
	1º Prazo Até 05/07/2023	2º Prazo Até 04/08/2023	3º Prazo Até 14/08/2023
Individual + Sicard Alugado	R\$ 75,00	R\$ 85,00	R\$ 100,00
Individual + Sicard Próprio	R\$ 68,00	R\$ 78,00	R\$ 93,00
1º Dependente + Sicard Alugado <sup>(2)</sup>	R\$ 70,00	R\$ 80,00	R\$ 95,00
1º Dependente + Sicard Próprio <sup>(2)</sup>	R\$ 63,00	R\$ 73,00	R\$ 88,00
2º Dependente em diante+Sicard Alugado <sup>(2)</sup>	R\$ 67,00	R\$ 77,00	R\$ 92,00
2º Dependente em diante+Sicard Próprio <sup>(2)</sup>	R\$ 60,00	R\$ 70,00	R\$ 85,00
*Duplas+Si-Card Alunado	R\$ 140,00	R\$ 150,00	R\$ 165,00
*Duplas + Si-Card Próprio	R\$ 133,00	R\$143,00	R\$ 158,00



# Boletim Informativo 02

## III Etapa - XVII CPO 2023

**\*As Duplas devem seguir as orientações contidas no Regulamento do XVII CPO, Art. 4 – Parágrafo 3º.**

Valores para os participantes filiados à CBO já com o desconto de 40%. Os participantes não filiados à CBO pagarão os valores integrais.

(1) São considerados dependentes esposas/esposos, companheiras/companheiros legalmente constituídos e filhos solteiros até 21 anos, sendo obrigatória a comprovação por documentação o oficial da referida condição. A documentação deverá ser enviada para [secretaria@fop.org.br](mailto:secretaria@fop.org.br)

**Inscrições no sistema com valores de depósito divergente de prazos não serão aceitas. Valores depositados a mais não serão devolvidos.**

Haverá devolução de valores mediante solicitação do atleta através do e-mail [secretaria@fop.org.br](mailto:secretaria@fop.org.br), CONFORME TABELA ABAIXO

PRAZOS	PERCENTUAL DEVOLVIDO
Até 05/07/2023	50% do valor pago
Até 04/08/2023	25% do valor pago
Após 04/08/2023	Não haverá devolução

Para sanar dúvidas referente a utilização do sistema online de inscrição o atleta deverá entrar em contato com a FOP pelo e-mail [secretaria@fop.org.br](mailto:secretaria@fop.org.br).

Em observância à Regra 232, Parágrafo 3º da ROP 2022, o valor estipulado para leitura da memória da base será de **R\$100,00** (cem reais).

Os pedidos para ajuste no horário de partida deverão ser solicitados com antecedência até dia **15 de agosto de 2023**.

6.6 da ROP 2023 Os competidores que participam de uma prova são responsáveis pelos riscos e acidentes que venham a sofrer no deslocamento, concentração e execução dos percursos. O seguro contra acidentes é de responsabilidade do atleta ou do clube a que ele pertence.

## 11 – PRINCIPAIS DISTÂNCIAS

Campina grande - Via BR-230 - 120 km - 1h45min

Recife - Via BR- BR-101 - 125km - 2h

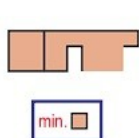
Natal - BR-230 e BR-101 - 180 km - 2h30min

## 12 – HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

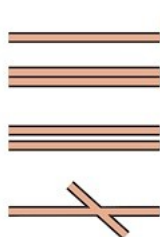
- [Por conta dos atletas](#)



### 13 - DESCRIÇÃO DO TERRENO, CLIMA E QUAISQUER RISCOS



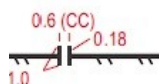
**501 Área pavimentada (A)**  
0.14  
50%  
Uma área com uma superfície plana e firme como asfalto, cascalho compactado, azulejos, concreto ou semelhante. As áreas pavimentadas devem ser delimitadas (ou emolduradas) por uma linha fina preta onde elas têm um limite distinto.  
Área mínima: 1mm x 1mm (tamanho na impressão 15m x 15m). Cor: marrom 50%, preto.



**502 Estrada larga (L)**  
min. 0.3  
0.14  
50%  
A largura deve ser desenhada à escala, mas não inferior à largura mínima (0,3 + 2\*0,14mm - tamanho na impressão 8,7m).  
As linhas de borda exteriores podem ser substituídas por outros símbolos de linha preta, tais como *Cerca* (516), *Cerca intransponível* (518), *Muro* (513) ou *Muro intransponível* (515) se o recurso estiver tão próximo da borda da estrada que não possa ser mostrado como um símbolo separado.  
O espaço entre as linhas pretas é preenchido com marrom (50%).  
Uma estrada grande com duas pistas pode ser representada usando dois símbolos de estrada lado a lado, mantendo apenas uma das bordas no meio.  
Cor: marrom 50%, preto.

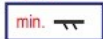


**503 Estrada (L)**  
0.35  
0.25  
Uma estrada cuidada adequada para veículos a motor em todas as condições meteorológicas. Largura inferior a 5m. Cor: preto.



**519 Ponto de passagem (P)**  
0.6 (CC)  
0.18  
Uma passagem através ou sobre uma muro, cerca ou a outra característica linear, incluindo um portão ou uma escada.  
Para objetos intransponíveis, a linha deve ser interrompida no ponto de passagem.  
Para objetos transponíveis, a linha não deve ser interrompida se a passagem envolve algum grau de escalada.  
Cor: preto.



**518 Cerca intransponível (L)**  
0.25  
2.5 0.6 (CC)  
0.4 (ME) 0.14  
min.   
Uma cerca que é proibido de passar ou intransponível, normalmente com mais de 1,5m de altura.  
Se a cerca formar uma área fechada, os traços devem ser voltados para dentro.  
Comprimento mínimo (isolado): 2mm (tamanho na impressão 30m).  
Cor: preto.



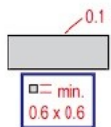
# Boletim Informativo 02

## III Etapa - XVII CPO 2023



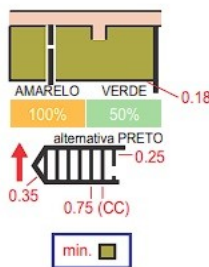
### 521 Construção (A)

Uma construção é mostrada conforme a sua planta até onde a escala permite. Edifícios maiores que 75m x 75m podem ser representados com um preenchimento cinza escuro em áreas urbanas. As passagens através dos edifícios devem ter uma largura mínima de 0,3mm (tamanho de 4,5m). As construções dentro de áreas proibidas são generalizadas. As áreas totalmente contidas dentro de uma construção não devem ser mapeadas (elas devem ser representadas como sendo parte da construção). O intervalo mínimo que indica uma passagem entre construções e entre construções e outros elementos intransponíveis deve ser de 0,4 mm. Área mínima: 0,5mm x 0,5mm (tamanho na impressão 7,5m x 7,5m). Cor: preto (ou preto (linha da borda), preto 50%).



### 522 Marquise, cobertura ou toldo (A)

Uma área coberta acessível onde é possível correr. Área mínima (isolada): 0,6mm x 0,6mm (tamanho 9m x 9m). Largura mínima (interior): 0,3mm (tamanho na impressão 4,5m). Cor: preto 20%, preto.



### 520 Área privada (proibido a entrada) (A)

Uma área privada é uma área como uma casa particular, um jardim, uma fábrica ou outra área industrial. Apenas os contornos e as detalhes proeminentes, tais como as ferrovias e os grandes edifícios, devem ser mostrados dentro de uma área privada. Faixas pretas verticais podem ser usadas onde é importante mostrar a representação completa do terreno (por exemplo, quando uma parte da floresta está na área privada). A área deve ser descontinuada onde é possível passar através dela por um caminho ou trilha. Uma área privada com borda bem definida deve ser delimitada por uma linha limite preta ou outro símbolo de linha preta, se a borda da área não estiver clara, nenhuma linha preta deve ser colocada. O símbolo de sobreimpressão 709 pode ser usado para áreas privadas temporárias. A versão de listras pretas verticais do símbolo é orientada para o norte. Não se deve entrar em uma área privada. Área mínima: 1mm x 1mm (tamanho na impressão 15m x 15m). Cor: amarelo + verde 50%, ou preto.

## 14 – ESCALA E EQUIDISTÂNCIA DOS MAPAS

Os mapas seguirão as especificações internacionais para mapas de orientação (ISOM 2017-2), com escala de 1:7500 e equidistância de curva de nível de 5 metros.





# Boletim Informativo 02

III Etapa - XVII CPO 2023

CATEGORIAS	DISTÂNCIA ESTIMADA
D ADULTO A	6
D ADULTO B	6,8
D ADULTO E	9,5
D ADULTO N	6
D INFANTIL B	3
D INFANTIL N	2
D JUNIOR A	5,5
D JUNIOR B	4,7
D JUNIOR E	8,5
D JUNIOR N	5
D JUVENIL A	3
D JUVENIL B	3,8
D JUVENIL E	8,5
D JUVENIL N	2
D MASTER A	5,5
D MASTER B	4,7
D MASTER N	6
D SENIOR A	5
D SENIOR B	3,8
D SENIOR N	5
D VETERANO A	5
D VETERANO B	3
D VETERANO N	2
D VIP A	3
D VIP B	3
D VIP N	2
DN1	2
DN2	2
DN3	5
H ADULTO A	10
H ADULTO B	9
H ADULTO E	12
H ADULTO N	7
H INFANTIL B	3,8
H INFANTIL N	2
H JUNIOR A	9
H JUNIOR B	7,9
H JUNIOR E	9,5
H JUNIOR N	6
H JUVENIL A	5
H JUVENIL B	4,7
H JUVENIL E	8,5
H JUVENIL N	5
H MASTER A	9
H MASTER B	7,9
H MASTER N	7
H SENIOR A	9
H SENIOR B	6,8
H SENIOR N	6
H VETERANO A	6
H VETERANO B	4,7
H VETERANO N	5
H VIP A	5,5
H VIP B	3,8
H VIP N	2
HN1	2
HN2	5
HN3	6

**15 - EXTENSÃO APROXIMADA (EM QUILOMETROS) DE CADA PERCURSO CONFORME TABELA AO LADO.**

**PARA A CATEGORIA HOMEM ADULTO ELITE, O TEMPO ESTIMADO PARA O VENCEDOR SERÁ DE 90 A 100 MINUTOS CONFORME PREVISTO NA ROP.**



# Boletim Informativo 02

## III Etapa - XVII CPO 2023

### 16 – PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

- 17.08.2023 - (Quinta-feira) – Publicação da Ordem de Partida, nas mídias sociais.
- 19.08.2023 (Sábado) – Montagem da infraestrutura para o evento.
- 20.08.2023 (Domingo):
  - 06h00: Chegada dos atletas
  - 07h30: Cerimônia de Abertura
  - 08h00: Início das partidas
  - 12h00: Encerramento do tempo oficial de prova
  - 12h30: Desmontagem de toda a infraestrutura.

### 17 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Para preservar a natureza e, essencial que o lixo gerado seja descartado de forma adequada em locais designados. Além disso, **copos de água usados durante o percurso e saquinhos de gel devem ser descartados em pontos de controle específicos**. Solicitamos a colaboração dos atletas e seus convidados para acolher todo o lixo gerado durante o evento e depositá-lo nos locais adequados, de forma responsável.

João Pessoa -PB, 20 de julho de 2023.

Suenia Miliano da Cruz  
Diretora da prova – CBO 5362

Denis Henrique Martins  
Arbitro FOP – CBO 15029

Marcas parceiras do organizador

